



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO GP N° 0580/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 203/18**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes às novas empresas que se instalaram no município no período de 2012 a 2017, seguem abaixo, conforme manifestações das Secretarias de Assuntos Institucionais (Seai) e de Finanças (Sefin), as respectivas respostas:

1) Quais foram essas empresas e em que segmentos?

Resposta: A informação sobre as novas empresas que se instalaram no Município, no ofício em resposta ao Requerimento n° 085/18, foi extraída do cadastro da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), não especificando quais e em que segmentos.

2) A prefeitura intermediou a vinda de alguma destas empresas?

Resposta: Não houve intermediação por parte da Seai ou da Sefin. Eventualmente, alguma intermediação pode ter ocorrido por parte de outra secretaria.

3) Quantas empresas são de grande porte?

Resposta: A Jucesp não disponibiliza esses dados.

4) Qual é a média de funcionários destas novas empresas?

Resposta: De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), em consulta efetuada pela Seai no mês de junho, existem 37.526 trabalhadores registrados no Município, não constando o número de trabalhadores por empresa.

5) Todas estas 2500 empresas continuam abertas?

Resposta: As Secretarias de Assuntos Institucionais (Seai) e de Finanças (Sefin) esclareceram que não têm essa informação, pois para obtê-la há a necessidade de constatação em cada uma dessas empresas.

6) Poderia enviar a relação destas empresas?

Resposta: A Seai esclareceu que a Jucesp não disponibiliza a relação dessas empresas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito